

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº. 240.2024 - EXONERA - PATRIC JORGE SANTOS DO NASCIMENTO
- DECRETO Nº. 241.2024 - EXONERA - VENUSKA HANNAH DE MAIA FELIX GUIRRA RIBEIRO
- DECRETO Nº.242 .2024 - MUDANÇA DA FEIRA DE JACOBINA
- DECRETO Nº 243 MODIFICA O PRAZO DE CONVOCAÇÕES E APRESENTAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CNH CIDADÃ, EM VIRTUDE DO PERÍODO ELEITORAL.....

DECRETO Nº. 240.2024 - EXONERA - PATRIC JORGE SANTOS DO NASCIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

*Exonera, a Pedido, Servidor de Cargo
Estatuário que Especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o processo administrativo de nº004698/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, o Sr. **PATRIC JORGE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 25179.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 241.2024 - EXONERA - VENUSKA HANNAH DE MAIA FELIX GUIRRA RIBEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 241 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **VENUSKA HANNAH DE MAIA FELIX GUIRRA RIBEIRO**, símbolo CC6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.242 .2024 - MUDANÇA DA FEIRA DE JACOBINA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 242 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Transfere o dia da realização da Feira Livre no Município de Jacobina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 1.021 de 09 de junho de 2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o dia da realização da Feira Livre do Município de Jacobina, do dia 07/09/2024 (Sábado), para o dia 06/09/2024 (sexta-feira), em virtude do Feriado do 07 de Setembro, onde é comemorado o Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 243 MODIFICA O PRAZO DE CONVOCAÇÕES E APRESENTAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CNH CIDADÃ, EM VIRTUDE DO PERÍODO ELEITORAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 243 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

MODIFICA O PRAZO DE CONVOCAÇÕES E APRESENTAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CNH CIDADÃ, EM VIRTUDE DO PERÍODO ELEITORAL.

Modifica os prazos de convocações e apresentações no âmbito do Programa CNH Cidadã, ano 2024, do Município de Jacobina, em virtude o período eleitoral e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2024 – PROGRAMA CNH CIDADÃ;

CONSIDERANDO a Chamada Pública para credenciamento Nº 001/2024 e Processo Administrativo Nº 001/2024;

CONSIDERANDO o Decreto 126/2024 que institui a comissão de organização de acompanhamento e fiscalização do Programa CNH Cidadã;

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 157 de 11 de Junho de 2024;

CONSIDERANDO as vedações do período eleitoral, impostas pela legislação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Modifica os prazos de convocações e apresentações, constantes no Art 10, inciso IV do Edital 001/2024, alteradas pelo Decreto Nº. 157 de 11 de Junho de 2024, para o mês de novembro de 2024, em virtude das restrições do período eleitoral. Haverá nova publicação de datas e indicações do Centro de Formação de Condutores credenciados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590